CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4723/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
19/09/2018		

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 205/2018 - **Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

LEI N° 4.723, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.103/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R$ 2.246.822,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	19	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	22	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	15.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	73	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	40.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	80	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	40.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	88	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%		
	126	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola	290.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

		272	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA			
02	08	02		SETOR DE FUNDEB 60%			
	127	12.365.0002.2520.0000		Fundeb 60% - Pre Escola	60.000,00		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA			
02	08	04		Setor de Fundeb 40%			
	151	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	300.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	152	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	100.000,00		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	153	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	35.000,00		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	158	12.365.0002.2521.0000		Fundeb 40% - Creche	370.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE			
	165	12.365.0002.2522.0000		Fundeb 40% - Pre Escola	15.000,00		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		274	000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA			
02	09	00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	179	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	230.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	180	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	60.000,00		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	181	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	17.000,00		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA				
	241	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	75.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	242	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	15.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	243	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	15.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	249	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	6.822,08			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA				
	256	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	2.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	266	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	38.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	267	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	15.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	268	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	5.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	294	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	

		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	300	26.782.0014.2067.0000		Manutençao do SERM	75.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	301	26.782.0014.2067.0000		Manutençao do SERM	12.000,00		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	282	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente	70.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	283	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente	25.000,00		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	284	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente	2.000,00		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	20	00		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	312	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria	30.000,00		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	20	00		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	313	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria	65.000,00		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	323	04.122.0007.2021.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	45.000,00		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	21	00		SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
	332	04.122.0006.2430.0000		Manutenção da Secretaria	5.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			

334	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 22 00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO

343	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	96.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
344	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
345	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	6.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

21	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-35.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**F.R. : 0 01 00**	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
484	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde	-6.339,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**F.R. : 0 02 00**	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 014	Secretaria da Saude - Estado		
506	10.302.0004.2291.0000	Aquisição de Ambulância	-2.100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**F.R. : 0 01 00**	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
507	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde	-9.227,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**F.R. : 0 01 00**	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		

02 02 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

40	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-5.901,76

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
02	03	00		SECRETARIA DE FINANÇAS					
	45	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	-1.583,55				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	46	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	-20.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	47	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	-5.000,00				
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
02	06	00		SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
	71	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos	-40.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	78	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	-40.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	86	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-5.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
02	08	02		SETOR DE FUNDEB 60%					
	122	12.365.0002.2519.0000		Fundeb 60% - Creche	-886.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		271	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE					
02	08	04		Setor de Fundeb 40%					
	159	12.365.0002.2521.0000		Fundeb 40% - Creche	-80.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE					

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

160	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-50.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	**F.R. :**	**0 02 00**
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE		
163	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**F.R. :**	**0 02 00**
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA		
164	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**F.R. :**	**0 02 00**
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA		

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

183	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-1.872,54	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**F.R. :**	**0 01 00**
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
479	08.243.0009.2537.0000	Serviços de proteção a criança e ao adolescente	-15.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	**F.R. :**	**0 01 00**
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

202	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**F.R. :**	**0 01 00**
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
209	08.244.0008.2170.0000	Auxílio e Subvenções Sociais	-90.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	**F.R. :**	**0 01 00**
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
213	08.244.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebtralizada	-1.834,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**F.R. :**	**0 05 00**
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 012	IGD - Índice Gestão Descentralizada		
217	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	**F.R. :**	**0 01 00**
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
225	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-15.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE					
231	08.244.0008.2486.0000		SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	-15.154,86				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	009	FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS					
233	08.244.0008.2494.0000		PROG ERRADIC T INFANTIL	-12.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	021	PROGRAMA-PETI					
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA					
482	13.392.0011.2535.0000		Fomento a arte e a cultura	-30.000,00				
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA					
262	23.695.0015.2061.0000		Realização da Feira do Bordado	-2.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
264	23.695.0015.2061.0000		Realização da Feira do Bordado	-39.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
489	23.695.0015.2543.0000		Implantação de Sinalização Turistica	-67.209,37				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100	003	Convenio DADE					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
302	26.782.0014.2067.0000		Manutençao do SERM	-65.000,00				
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					
311	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria	-150.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

321	04.122.0007.2021.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	-130.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
341	15.452.0012.2015.0000		Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-134.600,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
495	15.452.0012.2012.0000		Execução de Recapeamento Asfaltico e infra estrutura viária	-84.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	100	037	Convenio Casa Civil					
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO					
356	24.131.0006.2513.0000		Propaganda e Publiicidade - Executivo	-34.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com redução de R$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R$ 67.514,69 (sessenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).
V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R$ 157.988,86 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R$ 290.127,46 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R$ 81.822,08 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R$ 106.209,37 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com redução de R$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R$ 67.514,69 (sessenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R$ 157.988,86 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R$ 290.127,46 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R$ 81.822,08 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R$ 106.209,37 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo